



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SMGP

DECRETO Nº 26.296/2013

Súmula: “Prorroga o prazo de validade do concurso público constante do Edital nº 060/2010 – SMGP, por igual período.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XII do artigo 56 e inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e ainda, com fundamento no Inciso III do artigo 37, da Constituição Federal, em razão do interesse público e da conveniência administrativa,

DECRETA

- Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de provas específicas, destinado ao provimento de cargos no Município de Araucária, sob o regime Estatutário, de que tratou o Edital nº 060/2010 – SMGP, conforme previsão no Título XII, item 12.7, das disposições gerais, para mais 02 (dois) anos, a partir de:
- 24 de maio de 2013 - Edital de Homologação nº 029/2011, cargo: Guarda Municipal.
- Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas